

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 76/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025**

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor/RS, Sr. Gaspar Behne, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital nº 76/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 56/2025, sofreu as seguintes retificações:

**1. Retificação do Anexo I – Termo de Referência:**

Onde se lê:

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Psicologia Escolar em 20 h semanais.

Tendo em vista que a psicologia escolar nas escolas públicas é fundamental para criar um ambiente de ensino mais inclusivo e acolhedor, melhorando as relações entre alunos, professores e pais, sendo que seus serviços promovem a saúde mental e o desenvolvimento integral dos estudantes, atuando na identificação precoce de dificuldades de aprendizagem, no fortalecimento do bem-estar emocional, na mediação de conflitos e na construção de um Projeto Político-pedagógico mais eficaz e humano, vimos por meio deste requerer a abertura de processo Licitatório para contratação empresa especializada na prestação de serviços de Psicologia Escolar 20h semanais, conforme especificação abaixo:

Este profissional deverá apresentar comprovação de:

- a) Formação em psicologia de, no mínimo cinco anos;
- b) Comprovar no mínimo três anos de experiência com Educação Escolar;
- c) Curso em neuropsicologia de no mínimo 200 horas;

**OBSERVAÇÃO:** *O profissional deverá apresentar registro ativo no CRP – Conselho Regional de Psicologia no momento de assinatura de contrato.*

Leia-se:

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Psicologia Escolar em 20 h semanais.

Tendo em vista que a psicologia escolar nas escolas públicas é fundamental para criar um ambiente de ensino mais inclusivo e acolhedor, melhorando as relações entre alunos, professores e pais, sendo que seus serviços promovem a saúde mental e o desenvolvimento integral dos estudantes, atuando na identificação precoce de dificuldades de aprendizagem, no fortalecimento do bem-estar emocional, na mediação de conflitos e na construção de um Projeto Político-pedagógico mais eficaz e humano, vimos por meio deste requerer a abertura de processo Licitatório para contratação empresa especializada na prestação de serviços de Psicologia Escolar 20h semanais, conforme especificação abaixo:

Este profissional deverá apresentar comprovação de:

- a) Formação em psicologia de, no mínimo cinco anos;
- b) Comprovar no mínimo três anos de experiência com Educação Escolar;
- c) Curso em neuropsicologia de no mínimo 200 horas;

**OBSERVAÇÃO:** *A empresa vencedora do certame e o profissional que atuará na rede de ensino deverão apresentar registro ativo no CRP – Conselho Regional de Psicologia no momento de assinatura de contrato.*

*O contrato deverá ser assinado a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.*

As modificações realizadas estão grifadas em vermelho nos documentos retificados, para facilitar a identificação das alterações.

Em razão das alterações promovidas, o Edital será retificado e republicado.

Lindolfo Collor, 10 de dezembro de 2025.

Gaspar Behne  
**Prefeito Municipal**